

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES CGSRH/FUNDÁGUA

(biênio out./2016 a out./2018)

O Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos - CGSRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em Cariacica, dia 19/12/2018, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

DELIBERAÇÃO Nº 020

Aprovar o apoio financeiro para inclusão de 04 (quatro) Municípios no Projeto de apoio à construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo Valor: R\$ 374.360,00; linha de ação III do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018.

As Deliberações encontram-se na íntegra na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA e no site www.seama.es.gov.br.

Cariacica, 19 de dezembro de 2018.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

PRESIDENTE DO CGSRH/

FUNDÁGUA

Protocolo 450444

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DO CG/FUNDEMA (2018/2019)

O Conselho Gestor - CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada dia 20/12/2018, em Cariacica, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos.

DELIBERAÇÃO Nº 005

Aprovar, por unanimidade o apoio ao projeto "As belezas que Anchieta viu": Concurso fotográfico Valor: R\$ 31.840,00.

As Deliberações encontram-se disponíveis na íntegra na Secretaria Executiva do FUNDEMA e no site www.seama.es.gov.br.

Cariacica, 20 de dezembro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CG/FUNDEMA

Protocolo 450445

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESOLUÇÃO AGERH Nº 74/2018

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual 10.143/2013, torna público que a diretoria colegiada e, considerando o disposto na Resolução AGERH nº 073, de 19 de

dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Acordo de Cooperação Comunitária (ACC) celebrado entre o Comitê de Bacias Hidrográficas do rio Barra Seca e Foz do rio Doce/ES, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré (SAAE), Agricultores usuários de recursos hídricos, Prefeitura Municipal de Jaguaré (PMJ), Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguaré (STRJ), Sindicato Rural de Jaguaré (SRJ), Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) e o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER).

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2018.

ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA

Diretor-Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor de Planejamento e Gestão Hídrica

MARCIO LUIS BRAGATO

Diretor Administrativo Financeiro

LEONARDO DEPTULSKI

Diretor de Infraestrutura de Reservação e Distribuição Hídrica
Protocolo 450577

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGERH Nº 009/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova a Norma de Procedimento AGERH nº 003 - Operação das Estações de Monitoramento Qualitativo nos rios Estaduais.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH,

no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma de Procedimento AGERH nº 003 - Operação das Estações de Monitoramento Qualitativo nos Rios Estaduais.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da AGERH (www.agerh.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de dezembro de 2018.

Alberto Flávio Pêgo e Silva

Diretor-Presidente

Protocolo 450496

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 255-S, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora efetiva **ROBERTA VILANI MARZANO,** número funcional 3317749, ocupante do cargo efetivo de Analista de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, licença para trato de interesse particular, sem remuneração, na forma do artigo 146, §8º da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 04/02/2019, conforme processo nº 84208007.

Cariacica, 18 de dezembro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 449605

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 256-S, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora efetiva **SILVIA AMÉLIA CARDOSO SARDEMBERG,** nº funcional 2798069, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, licença para trato de interesse particular, sem remuneração, na forma do artigo 146, §8º da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03/01/2019, conforme processo nº 84207736.

Cariacica, 18 de dezembro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 449607

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 259-S, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RAFAEL LORENZON BONI,** nº funcional 2941473, 03 (três) meses de férias-prêmio, de 04.02.2019 a 03.05.2019, referentes ao decênio de efetivo exercício de 28.01.2008 a 27.01.2018, de acordo com o que estabelece o artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94.

Cariacica, 20 de novembro de 2018

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo 450465

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 260-S, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **REGINALDO COSTA DE SOUZA,** nº funcional 2954257, 03 (três) meses de férias-prêmio, de 01.02.2019 a 30.04.2019, referentes ao decênio de efetivo exercício de 19.03.2008 a 22.03.2018, de acordo com o que estabelece o artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94.

Cariacica, 20 de novembro de 2018

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo 450467

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº002/2018

Processo Nº 76695964

Concedente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - **SEDURB.**

Concessionário: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **CONORTE - CNPJ/MF nº 11.451.059/0001-12.**

Objeto: Concessão de uso dos bens imóveis, de forma gratuita, todos de propriedade do CONCEDENTE, com a finalidade de implantação da Central de Tratamento de Resíduos - CTR São Mateus e implantação das Estações de Transbordo - ET de Montanha e São Mateus.

Prazo de Vigência: 15 (quinze) anos.

*Contrato assinado em **26/12/2018.**